



PORTARIA Nº 1242/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0277.0008/2024**, resolve;

REMOVER:

Servidor: **Paulo Sérgio Dias Filho**
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 0969810-8-01
Quadro: Estadual
Do: Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá – PROCON
Para: Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP

Macapá-AP, 06 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 505303364. Cód. CRC: 46096F1
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 06/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

